



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS

RESOLUÇÃO Nº 88/2022, CONSUNI/UFAL, de 01 de novembro de 2022.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad Referendum” Nº 83/2022-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE EXPEDIÇÕES CIENTÍFICAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 01 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 7.423/2010 que regulamenta a Lei nº. 8.958/1994, que dispõe sobre as relações entre as Instituições Federais de Ensino Superior e as suas Fundações de Apoio;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada - TED nº10424980;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação da Pró-reitoria de Gestão Institucional (CPAI/PROGINST), conforme consta nos autos do referido processo;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pela Resolução nº 39/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 83/2022-CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES), para o desenvolvimento do Programa de Expedições Científicas do Baixo São Francisco: “Uma Jornada de Conhecimento e Ações”, financiado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 01 de novembro de 2022.

JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL